



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Decreto nº 20, de 05 de abril de 2017.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de abril de 2017, por ocasião da Semana Santa, com exceção dos serviços essenciais que continuarão em funcionamento.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto e seus efeitos entrarão em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Recreio-MG. 05 de abril de 2017.


José Maria André de Barros

Prefeito Municipal